UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

DÁVILA MAYARA FERNANDES PEREIRA

A Rede Socioassistencial e a atuação do/a Assistente Social: desafios ao exercício profissional no Município de Jericó/PB

SOUSA
2024

Dávila Mayara Fernandes Pereira

A Rede Socioassistencial e a atuação do/a Assistente Social: desafios ao exercício profissional no Município de Jericó/PB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Profª. Drª. Leidiane Souza de Oliveira

SOUSA

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

P436r Pereira, Dávila Mayara Fernandes.
A rede socioassistencial e a atuação do/a assistente social: desafios ao exercício profissional no município de Jericó/PB / Dávila Mayara Fernandes Pereira. Sousa, 2025.

66 p.

Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Leidiane Souza de Oliveira.

1. Rede socioassistencial. 2. Política de assistência social. 3. Proteção social básica. 4. Serviço social – desafios e práticas. 5. Ações da rede. 6. Jericó/PB. I. Oliveira, Leidiane Souza de. II. Título.

Biblioteca Setorial CCJS - UFCG CDU 36(813.3)(043.1)

Elaborada por MARLY FELIX DA SILVA – Bibliotecária-Documentalista CRB 15/855.

A Rede Socioassistencial e a atuação do/a Assistente Social: desafios ao exercício profissional no Município de Jericó/PB

Dávila Mayara Fernandes Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 22/04/2025

BANCA EXAMINADORA

gov.br LEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA
Data: 09/05/2025 19:36:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Drª. Leidiane Souza de Oliveira - Orientadora

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRIDY LAMMONIKELLY DA SILVA LIMA
Data: 09/05/2025 17:48:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Drª. Ingridy Lammonikelly da Silva Lima – Avaliadora interna

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE DA SILVA SANTOS
Data: 09/05/2025 21:06:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Msª. Franciele da Silva Santos – Avaliadora externa

Como diz Clarice Lispector “Não esquecer que por enquanto é tempo de morango”. Dedico este TCC a quem esteve comigo na plantação e, agora, finalmente, usufruiremos da colheita.

AGRADECIMENTOS

Ao meu bom Deus, que sempre esteve comigo nas horas mais difíceis, fonte de toda a minha força.

Aos meus pais, Senilma e Francimar que sempre me incentivaram durante toda a minha trajetória. Vocês são o meu alicerce, sem o suporte, carinho e amor esse trabalho não seria possível. Muito obrigado por acreditarem nos meus sonhos, pelos ensinamentos e por me guiarem com toda a sabedoria. Esse TCC, definitivamente, é o resultado de muito esforço de vocês.

Aos meus irmãos, José David e Maria Heloísa, vocês são o meu incentivo de melhorar cada dia mais.

Aos meus amigos, em especial Josi, Thaynara e Ramon, sem vocês essa graduação teria sido bem mais dificultosa. Sentirei falta do nosso café com comentários sarcásticos e boas risadas.

A minha orientadora, Leidiane, agradeço pela paciência e dedicação durante esse processo. Suas contribuições e ensinamentos serão levados por toda a minha trajetória acadêmica e profissional.

Karina, minha melhor amiga, que me levou a aventuras e passeios que permitiram que a escrita deste trabalho fosse mais leve e não adoecedora. As nossas conversas de fim de noite na calçada foram essenciais para mim.

Em memória da minha avó Raimunda, que infelizmente não verá a primeira da família a se formar, mas está presente em todas as minhas ações. Agradeço imensamente os conselhos, as puxadas de orelha e o incentivo de prosseguir nos estudos.

Em memória ao meu amigo, Fredi, que participou de uma parte da jornada acadêmica comigo, mas não pode concluí-la junto a mim. Sou extremamente grata por ter te conhecido, a sua aura tão serena que acalentava os mais conflitantes pensamentos sempre será lembrada com grande carinho.

À banca por ter aceitado o convite para participar desse momento muito especial para mim.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo apresentar a formação e os desafios da rede socioassistencial, em especial da rede de proteção básica no Município de Jericó. Busca-se resgatar o processo de formação histórica da Política de Assistência Social e da rede de socioassistencial no Brasil, evidenciar e refletir sobre os desafios enfrentados por essa rede, bem como ressaltar a importância de sua articulação. Além disso, pretende-se apresentar os serviços, projetos, programas e benefícios da proteção social básica, assim como o seu funcionamento, e discutir as dificuldades enfrentadas pelos/as assistentes sociais em sua atuação na rede socioassistencial. Para a realização deste trabalho, utilizou-se, metodologicamente, a pesquisa bibliográfica, com o intuito de realizar uma análise qualitativa dos textos selecionados, além de uma leitura crítica dos documentos e legislações do SUAS, também articulando-se com as vivências no campo de estágio.As reflexões desenvolvidas ao longo do texto conduzem a uma análise do funcionamento da rede socioassistencial, sobretudo ao se considerar os desafios que a permeiam, como as dificuldades relacionadas à infraestrutura — especialmente sua ausência em muitos ambientes de trabalho — e a desvalorização profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Rede Socioassistencial; Assistência Social; Serviço Social.

ABSTRACT

The present Final Undergraduate Project aims to present the development and challenges of the social assistance network, with particular focus on the basic protection network in the Municipality of Jericó. The objective is to recover the historical development process of the Social Assistance Policy and the social assistance network in Brazil, to highlight and reflect on the challenges faced by this network, as well as to emphasize the importance of its coordination. Furthermore, the project intends to present the services, projects, programs, and benefits of basic social protection, along with their functioning, and to discuss the difficulties faced by social workers in their practice within the social assistance network. For the development of this work, bibliographic research was used as the methodological approach, aiming to carry out a qualitative analysis of the selected texts, in addition to a critical reading of SUAS-related documents and legislation, also articulated with field placement experiences. The reflections developed throughout the text lead to an analysis of the functioning of the social assistance network, especially when considering the challenges that permeate it, such as issues related to infrastructure—particularly its absence in many work environments—and professional devaluation.

KEYWORDS: Social Work; Social Assistance Network; Social Assistance.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Atribuições das funções do CRAS e do Órgão Gestor **27**
Tabela 2: Público Alvo e Modalidade de Acolhimento **41**

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada.

CAPs – Caixas de Aposentadorias e Pensões.

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

IAPs – Instituto de Aposentadoria e Pensões.

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

LA – Liberdade Assistida.

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

PIA – Plano Individual de Atendimento.

PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade.

PSB – Proteção Social Básica.

PSE – Proteção Social Especial.

PSEAC – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

PSEMC – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 12
2. A REDE SOCIOASSISTENCIAL: FORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS AÇÕES DA REDE 14
2.1. A formação histórica da rede socioassistencial 14
2.2 Os serviços de proteção social realizados pela rede socioassistencial 26
1.2.1 Proteção Social Básica (Prevenção e fortalecimento de vínculos) 27
Tabela 1: Atribuições das funções do CRAS e do Órgão Gestor 27
2.2.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 30
2.2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 32
2.2.4 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos 33
2.2.5 Benefício de Prestação Continuada (BPC) 34
2.2.6 Proteção Social Especial (Atendimento a situações de risco e violação de direitos) 35
2.2.7 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC 36
2.2.8 Proteção Social de Alta Complexidade (PSEAC) 40
Tabela 2: Público Alvo e Modalidade de Acolhimento 41
2.2.9 Serviço de Família Acolhedora 44
3. O SERVIÇO SOCIAL NA REDE SOCIOASSISTENCIAL: os desafios da prática profissional 48
3.1 O serviço social na contemporaneidade 52
4. A REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB 57
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 62

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda a importância e os desafios da rede socioassistencial para o processo de garantia de direitos na Política de Assistência Social, esse tema foi escolhido a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social, realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS “Azenilda Maria Ângelo de Sousa”, no município de Jericó/PB, de fevereiro a dezembro de 2024.

Através da experiência no campo de estágio, foi possível observar o funcionamento e os desafios da rede socioassistencial no município, principalmente a articulação desses serviços. Sabe-se que, para que a política funcione de forma a garantir os direitos sociais dos usuários, é necessário que os serviços e os profissionais sejam capazes de ofertar qualidade exigida pelos órgãos e pelas normativas que regem a política de assistência social, possibilitando que as ações sejam efetivadas de forma hábil e eficaz.

Vale ressaltar que, por Jericó ser um município de pequeno porte, por vezes os serviços que são direitos dos usuários acabam se tornando moeda de troca para sistemas partidários, e os profissionais inseridos — que seguem a ética exigida pelos seus respectivos códigos — se desdobram para auxiliar e comunicar aos usuários que se tratam de direitos garantidos. Além disso, há desafios orçamentários, que se mostram insuficientes para atender à população. Dessa forma, os profissionais precisam “escolher” entre os vulneráveis, os mais vulneráveis.

Assim, para a elaboração desse trabalho recorreremos a pesquisa bibliográfica[1], que é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, que nos permitirá uma compreensão mais aprofundada sobre o tema abordado. Os principais documentos utilizados foram a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, documentos de orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e os do CFESS em relação ao CRAS e a rede socioassistencial,

[1] Segundo Gil (2008), “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. [...] Com ela, o pesquisador tem acesso às contribuições científicas já existentes sobre determinado assunto” (GIL, 2008, p. 44)

além de utilizar-se de autores como Marilda Iamamoto, José Paulo Netto, Marília Neves, entre outros que foram essenciais para a efetivação da pesquisa.

O segundo capítulo denominado “A rede socioassistencial: formação da política de assistência social e as ações da rede” divide-se em nove subtítulos, resgatando o processo de formação da política de assistência social e consequentemente da rede socioassistencial, situando-se sua constituição no contexto histórico dessa formação. Além de apresentar os serviços, programas e ações que a rede socioassistencial desenvolve na política de assistência.

Já o terceiro capítulo, intitulado “O Serviço Social na Rede Socioassistencial: os desafios da prática profissional”, dividido em apenas um subtítulo apresentará alguns dos inúmeros desafios que os profissionais de Serviço Social perpassam em seu exercício profissional.

O quarto, denominado “A Rede Socioassistencial no Município de Jericó/PB”, volta-se a apresentar os serviços, as equipes e os desafios que seguem a rede na cidade.

Logo, observa-se que esse trabalho tem o intuito de apresentar desde a constituição histórica da rede, os desafios contemporâneos e posteriormente, especificamente, a rede e a política de assistência no município de Jericó. Assim, a visibilidade para esse tema será de grande importância para debates que conduzem a temática.

2. A REDE SOCIOASSISTENCIAL: FORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS AÇÕES DA REDE

Desenvolvendo uma reflexão sobre o tema mencionado anteriormente, este capítulo tem o intuito de percorrer, principalmente, a história da concepção da rede socioassistencial e, em seguida, os serviços de proteção ofertados por essa rede em âmbito nacional.

No próximo tópico será abordado o percurso histórico da rede socioassistencial, desde o final do século XIX até os dias atuais, assim, apresentando um contexto histórico da formação da rede, perpassando por momentos de muita importância sobre o Serviço Social e a sua conexão com a rede, além da discussão sobre os serviços de proteção social social que são realizados pela rede. O segundo tópico apresentará, em subtópicos, os serviços de proteção social que são realizados pela rede.

2.1. A formação histórica da rede socioassistencial

Durante o final do século XIX e início do século XX, o Brasil passou por um período histórico de extrema importância, a mudança da economia cafeeira para a industrial, processo esse que mudou a forma de vida da população e toda a estrutura econômica e social do país, principalmente quando iniciou-se o processo de êxodo rural, ou seja, a população do campo foi se transferindo para as cidades e assim transformando toda a conjuntura normativa que o país vivia desde a época colonial.

Por conta dessas ações de mudança, as cidades de maior porte que detinham as grandes indústrias não suportaram toda pressão relacionadas ao crescente número de pessoas morando na cidade, assim questões que anteriormente não eram levadas com tanta importância, como a superlotação urbana, precarização do trânsito e dos transportes públicos, aumento da violência, debilidade nos serviços de saúde, educação e segurança pública e o aumento das desigualdades sociais, se agravaram em um nível tão extremo que foi necessário intervenções que solucionassem.

O crescimento acelerado das cidades agravou os problemas de infraestrutura (como saneamento básico, habitação, transporte), prejudicando demasiadamente as questões de poluição do meio ambiente, além do desemprego ocorrendo de forma descontrolada, afinal o aumento da população foi inesperado o que ocasionou o aprofundamento das expressões da questão social[2].

Nesse período - final do século XIX e início do século XX - de crescimento industrial, com as empresas a todo vapor, produzindo exacerbadamente, apresentando todo o processo de acumulação capitalista, acarretando para os trabalhadores exploração, descaso, péssimas condições de trabalho, ambientes insalubres, longas horas de jornada sem a devida remuneração. Dessa forma, iniciou-se certas agitações por parte da classe operária que exigia melhores condições de trabalho, posteriormente esses manifestantes adotaram uma organização e foram formadas as associações, que obviamente, foram fortemente repreendidas pela burguesia, os detentores das indústrias. No livro “Questão Social” particularidades no Brasil, a autora Josiane Soares Santos, faz a seguinte observação sobre esse contexto:

> [...] os conflitos entre capital e trabalho se notabilizam na história brasileira, tanto nas cidades quanto nas fazendas de café, a partir da chegada dos imigrantes europeus, que trouxeram consigo sua tradição organizativa e sindical; e também pela constante iniciativa governamental, mesmo após 1930, de expulsão do país de muitos estrangeiros e cassação de seus direitos de expressão (Santos, 2012, p.140).

Assim, a autora ressalta que as organizações dos trabalhadores só ganharam força com a chegada dos imigrantes europeus, que já tinham um histórico de resistência em seus países. Essas agitações causaram uma preocupação aos burgueses e assim o Estado interviu de forma repressiva, adotando métodos que puniam os trabalhadores imigrantes com a sua deportação, no entanto, a resistência faz parte da história do Brasil desde a sua colonização e não apenas com a chegada do proletariado europeu.

Devido a falta de assistência dos donos das fábricas e do próprio Estado para com os trabalhadores, estes se uniram para melhorar, tanto exigindo dos superiores

---

[2] De acordo com Iamamoto (2014, p.125), “a *questão social* expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais - do capital dinheiro e seu fetiche.”

como manifestando-se e após muita luta, conseguindo acordo com, geralmente, poucas vantagens, mas com consideráveis avanços.

No final do século XIX é destacado como um período de grande avanço no que diz respeito às políticas de direitos sociais, devido ao acontecimento da Segunda Guerra Mundial, quando o sistema elaborado por William Beveridge propôs um modelo político-econômico denominado *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar. O sistema beveridgiano - que foi o sistema proposto para ser importado para o Brasil - foi o responsável por conduziu o Welfare State, tinha como proposta, a garantia de direitos sociais universais aos trabalhadores que por razão de doença, acidente ou morte não pudessem prover o mínimo de sobrevivência à família e/ou a si mesmo (Boschetti, 2009), dessa proposta surgiram os seguros, que ganharam força entre a classe trabalhadora.

No Brasil, a prática de seguro social baseada no sistema de Beveridge foi implementada no país e em 1923 foi promulgada a Lei Eloy Chaves que criou as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) que, inicialmente, eram voltadas apenas para os ferroviários, no entanto, logo foi ampliada para os trabalhadores de outras áreas.

As CAPs foram responsáveis por iniciar o sistema que atualmente conhecemos como Previdência Social. Sendo assim, no meio público - estatal, as caixas de aposentadorias tiveram também o envolvimento como políticas públicas quando a iniciativa das CAPs começaram a ser exemplos no meio governamental - desde 1923 com a criação dos Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAPs) até os anos atuais com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - é fato que nem todas as caixas de aposentadorias são obrigatoriamente políticas públicas, no entanto há exemplos como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que é o sistema público que garante os direitos dos trabalhadores que contribuem com o INSS. (Westin, 2019).

A criação dos seguros foi uma medida que precisou ser tomada devido à agudização da questão social, conforme afirmamos acima, as caixas de aposentadorias e pensões foram respostas às manifestações dos trabalhadores que buscavam melhores condições de trabalhado e com isso uma rede proteção para resguardá-los tanto em questões de doenças como em caso de falecimento do trabalhador.

Assim, devemos analisar como a luta pela proteção social que se fez necessária para que a criação e efetivação das CAPs acontecessem, pois, após a conquista desse direito a proteção social conseguiu avançar de forma significativa já que houve o fortalecimentos dos sindicatos e dos movimentos sociais que buscavam garantir o mínimo de assistência não só dos donos das indústrias, mas, também do Estado.

No entanto, é observado que havia um grande déficit no âmbito da assistência no que se relaciona às políticas públicas, pois, além do já citado êxodo rural que alavancou enormemente a população urbana, mostrando que as cidades não estavam preparadas infraestruturalmente para abranger essa quantidade de pessoas, como o Estado não tinha sustentação assistencial para prover o mínimo de dignidade às pessoas que foram em busca de melhorar de vida.

É válido lembrar que as políticas de proteção social no Brasil datam desde a época colonial, no entanto, se fazia em forma filantrópica e de caridade que eram totalmente ligadas à Igreja Católica e como direito de proteção social ao Governo Vargas, na década de 30 quando o país estava na mudança do seu modo de produção que anteriormente era agroexportadora e passou a ser uma economia industrializada, que inclusive teve muita intervenção estatal e implementação de políticas que incentivaram o crescimento industrial. Todavia, o crescimento econômico não ficou isento da exploração trabalhista que o capitalismo impõe e, também, durante o regime ditatorial que o governo Vargas impôs, devido o impulsionamento na indústria, Getúlio Vargas “o pai dos pobres” e a sua política de embelezamento do atos antidemocráticos, promoveu também uma política radical para com projetos sociais, assim marcando o seu governo com propostas e legislações que apoiavam a classe trabalhadora, assim:

> Na Constituição de 1934, o Estado tanto preservaria os direitos sociais quanto regularia os contratos de trabalho (com a carteiro de trabalho), as profissões e os sindicatos, através do Ministério do Trabalho e essas características ficariam conhecidas, juntamente como o “controle ideológico” do governo sobre os sindicatos, como corporativismo sindical. As ações posteriores na área de previdência social modificaram alguns aspectos administrativos, mas cristalizaram a estrutura desigual já mencionada na prestação dos benefícios, segundo a contribuição das categorias profissionais já existentes na estrutura das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs). (Santos, 2012, pág. 75).

No entanto, o discurso populista apresentado nos governos de Vargas não apaziguou as expressões da questão social, justamente pelo incentivo do governo as indústrias que são essenciais quando se trata da acumulação de capital, pois, os donos das indústrias são completamente voltados ao sistema capitalismo de extração da mais-valia. A mais-valia é uma expressão criada pelo filósofo alemão Karl Marx para conceituar o processo onde o valor da força de trabalho é menor que o valor do produto criado (Marx, 1867). Ou seja, o dono da fábrica ganhando pela venda da mercadoria, além do custo para fazer tal mercadoria, lucra muito mais e não repassa o valor para quem a produziu.

Conforme o autor José Paulo Netto (2009), o envolvimento do Estado e o seu papel no funcionamento da economia capitalista, ressaltando o interesse do Estado como participante fundamental desse sistema que explora a classe trabalhadora, e no que concerne às políticas sociais são usadas como máscaras para encobrir o interesse do capital, pois o exército industrial de reserva precisa está saudável, manso e alienado para se colocar como explorado. Assim:

> Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da "questão social" de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistema de consenso variáveis, mas operantes. (Netto, 2009, pág. 30).

Portanto, é visível o interesse do Estado na participação da criação das políticas sociais como um dos atores principais na sua efetivação, mas é necessário observar que as políticas sociais foram frutos das lutas sociais, as mobilizações da classe operária foi e é um fator de grande importância no desenvolvimento das mesmas. É necessário ressaltarmos um dos aspectos do capitalismo que Netto evidencia, o individualismo, uma das características principais do sistema capitalista, pois quando há o agravamento das expressões da questão social, por muitas vezes elas são tratadas como problemas à parte da sociedade, como se elas não fossem causadas por esse sistema, assim sendo, é facilitado culpabilizar o indivíduo por sua situação de vulnerabilidade.

> É assim que as condições que o marco do monopólio estabelece para a intervenção sobre os problemas sociais não destroem a possibilidade de enquadrar os grupos e os indivíduos por eles

> afetados numa ótica de *individualização* que transfigura os problemas sociais em problemas pessoais (privados); ao contrário, esta ótica aparece como persistente elemento coadjuvante e/ou, em situações históricas-sociais precisas, até mesmo componente de extremo relevo do enfrentamento público das sequelas da "questão social". (Neto, 2009, pág. 36)

Dessa maneira, observa-se que a culpabilização do indivíduo é uma estratégia do capitalismo e nesse contexto, do Estado para direcionar a revolta dos trabalhadores como as suas situações de vulnerabilidade a si mesmo, no entanto, tanto o Estado quando os detentores de capital notaram que a força dos trabalhadores ultrapassa esse argumento apresentado, maiormente porque atingia a produção diretamente e, devido a isso, foram necessárias outras estratégias para fazer políticas sociais serem públicas. Em suma, foi necessária a criação de políticas públicas direcionadas ao bem-estar dos trabalhadores, pois a população "bem cuidada" pode trabalhar e ser explorada e assim produzir lucro para o sistema capitalista.

Em 1985 iniciou-se o período de redemocratização do país, em que Tancredo Neves foi eleito através do Colégio Eleitoral, no entanto, o mesmo adoece antes da sua posse e por conseguinte, falecendo. Naquela ocasião, o vice-presidente, José Sarney, toma posse oficialmente se tornando o primeiro presidente que assume após 21 anos de Ditadura Militar. É importante salientar que a eleição de Tancredo e posteriormente a de Sarney, não foi em busca de um novo ideário político, pelo contrário, visava a antiga política elitista, tanto que a população continuava sem poder de voto (Oliveira, 2020).

Em contrarreferência à busca pela continuidade da antiga política brasileira, os trabalhadores e integrantes dos movimentos sociais reivindicavam as Diretas Já, com o intuito de tornar direito da população brasileira a sua participação nas eleições. As Diretas Já foi um movimento que surgiu ainda na Ditadura Militar e tinha justamente o objetivo de implementar a votação eleitoral, teve participação de inúmeros partidos que eram contra a ditadura, mobilização civil e inúmeros movimentos sociais. Esse movimento surgiu em 1983 ainda no final da ditadura e só teve uma pequena vitória quando houve a eleição pelo Colégio Eleitoral, no entanto, ainda não teve o objetivo alcançado, mas a participação do movimento teve grande significado para o retorno da democracia no país.

> A “campanha pelas diretas já” foi, de fato, o maior movimento cívico/popular da história brasileira. O fervilhar das ruas traduziu uma forte simbiose entre bandeira política democrática e aspiração coletiva por liberdade. Transformou o ano de 1984 em marco da única campanha popular brasileira, que segundo Costa Couto (2004:27), nasceu do Parlamento e que segundo as narrativas de muitos petistas, teve sua primeira expressão no famoso comício do Pacaembu, realizado em 1983 (Delgado, 2007).

Devido a eleição através do Colegiado Eleitoral, as eleições diretas só poderiam acontecer após 5 anos, assim em 1989 Fernando Collor foi eleito. Durante o governo de Sarney houve inúmeras tentativas de reverter a crise econômica, assim houve a criação de planos que tinham o objetivo de combater a inflação, entre eles: O Plano Cruzado (1986); Plano Cruzado II (1986); Plano Bresser (1987), todos falharam pois não visavam partes principais da crise, fazendo os planos serem apenas “máscaras” para apresentar soluções. A crise só foi controlada em 1994 com a criação do Plano Real.

Como citado, as eleições do Colégio Eleitoral se deram por eleição indireta, sem a participação da população brasileira, no entanto foi o primeiro passo no processo de redemocratização do país. Assim, em 1988 foi promulgada a Constituição Federal, conhecida como Constituição Cidadã, pois além de marcar definitivamente o fim da Ditadura Militar, trouxe inúmeros avanços no âmbito social, político e civil.

> A Constituição de 1988 desenhou uma ordem institucional e federativa distinta da anterior. Voltada para a legitimação da democracia, os constituintes de 88 optaram por duas principais estratégias para construí-la: a abertura para a participação popular e societal e o compromisso com a descentralização tributária para estados e municípios. Da primeira estratégia resultou uma engenharia constitucional consociativa em que prevaleceu a busca de consenso e a incorporação das demandas das minorias. A segunda moldou um novo federalismo, tornando-o uma das mais importantes bases da democracia reconstruída em 1988. (Souza, 2001)

As discussões sobre a necessidade da criação de uma Constituição já eram discutidas há algum tempo, pois a antiga Constituição datava da época ditatorial, dessa maneira não condizente com o novo contexto político, econômico e social que o país procurava atingir. Assim, a Constituição Cidadã foi criada baseada nos princípios fundamentais: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político (Brasil, 1988).

Uma das principais mudanças da nova Constituição foi a descentralização de poder, ou seja, os estados e municípios pela primeira vez tinham autonomia para com o território, participando ativamente da arrecadação dos impostos, além de ter maior atuação na implementação das políticas sociais.

Acima, foi citado o sistema Beveridgiano, como dito é um sistema pautado na universalidade de direitos e proteção social. A Constituição Federal de 1988 foi o primeiro ensaio do Brasil em direção à implementação das políticas sociais que visavam os direitos da população, “um dos avanços dessa Constituição, em termos de política social, foi a adoção do conceito de seguridade social, englobando em um mesmo sistema as políticas de saúde, previdência e assistência social.” (Salvador, 2010, pág. 159). A Seguridade Social no Brasil representou uma conquista para a classe trabalhadora, pois proporcionou o acesso a serviços que são direitos que proporcionam à população desenvolvimento social e econômico.

Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 define e assegura que os direitos sociais são direito do cidadão e responsabilidade do Estado. A sua formação foi de extrema importância para o avanço das políticas públicas, estabelecendo como pilar fundamental a democracia no país, mas é necessário que a defesa da democracia seja diariamente ressaltada, principalmente quando se vive em um momento de retorno muito forte da extrema direita no país e em todo o mundo.

A Constituição de 1988 só aconteceu devido às lutas e os movimentos sociais que buscavam um país não autoritário, que prezasse pela população, justamente por isso a tríade - Saúde, Previdência Social e Assistência Social - foram inseridas na Seguridade, ou seja, políticas e ações que visassem garantir estes direitos, assim essa conquista ocorreu após muita luta, principalmente da classe trabalhadora. Nesse momento de muita agitação das lutas e dos movimentos sociais voltaram-se para a necessidade de regulamentação das políticas de interesses, sobretudo os movimentos voltados para a política de assistência social que acabaram tendo embates com os governos que por vezes não priorizavam a política e/ou não a tratavam com a sua devida importância, além de outro luta, a desvencialização com o passado assistencialista (Silva, et al., 2019). No entanto, somente em 1993 a assistência foi regulamentada com a criação da Lei Orgânica da Assistência Social que, a partir dessa lei a assistência social passou a ser definitivamente direito do cidadão e dever do Estado.

> A Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, que instituiu definitivamente a Assistência Social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, havendo detalhamento posterior em três instrumentos principais: a Política Nacional de Assistência Social de 1998, e duas Normas Operacionais Básicas editadas em 1997 e 1998. (Quinonero et al., 2013, pág. 48)

Assim a LOAS é responsável por garantir que os direitos sociais no país siga o modelo de princípio universal, abarcando as pessoas a quem dela necessitar e assim acaba estimulando que a justiça social aconteça e apaziguando as expressões da questão social.

A LOAS tem objetivos nítidos que buscam a garantia de que as pessoas necessitadas tenham proteção social, é a LOAS que é responsável por organizar a Assistência Social no Brasil.

O Art. 4º da LOAS é quem define os princípios da assistência social, são eles: I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão (LOAS, 1993).

Já as diretrizes da LOAS estão definidas no Art. 5º , são elas: I – descentralização político-administrativa para os estados, o Distrito Federal e os municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. Dessa forma, a criação da LOAS tem o objetivo de garantir a proteção social a quem dela necessitar, proteger os indivíduos vulnerabilizados, além de promover a proteger e promover a ampliação dos direitos sejam eles sociais, políticos, econômicos. (LOAS, 1993).

A LOAS implementou em 1993 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ele é responsável pelo controle social da política pública de assistência social, além do seu constante aperfeiçoamento para conduzir a política (MDS, 2023). As competências do CNAS são definidos pela LOAS e entre as principais estão: a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a normatização das ações e das diretrizes da Assistência Social, fiscalizar e acompanhar o Fundo Nacional de Assistência Social, além de ter uma participação essencial para o funcionamento dos Conselhos estaduais e municipais de assistência social. Vale ressaltar que o CNAS é composto por 18 membros, tanto integrantes políticos quanto da sociedade civil, esse formato é necessário para proporcionar uma melhor condução do conselho (MDS, 2023).

No entanto, vale ressaltar que a construção e efetivação da LOAS passou por inúmeras dificuldades, entre tantas destaca-se a persistência em associar a Lei à caridade. No livro *A menina LOAS*, Sposati evidencia essa dificuldade dessa desvinculação:

> O seu tutor, em 1995, resolveu substituir a desejada regulação do dever do Estado e direito do cidadão na assistência social por uma "nova relação solidária", que manteve a opção reforçada do neoliberalismo pela subsidiariedade. O *mix* de conservadorismo e modernidade neoliberal tiveram influência decisória no precário e anêmico desenvolvimento da infância da menina LOAS. (SPOSATI, 2007, p. 69).

Dessa maneira, os enfrentamentos para a consolidação da LOAS continuaram, assim como o desinteresse dos governantes pela estruturação dela, pois as diversas imposições postas para que a LOAS se estabelecesse de forma a garantir a universalização dos serviços e a sua desvinculação com a filantropia, foram várias. Devido a essas questões, a LOAS só foi, de fato, se solidificar a partir de 2003 com a criação do Ministério da Assistência Social, que possibilitou os avanços da política de assistência social como direito e rompendo com os conceitos assistencialistas.

Já a Política Nacional de Assistência Social foi aprovada pelo CNAS em 2004, ela é baseada na LOAS, a sua criação foi amplamente divulgada além de prezar pelo processo de descentralização, assim tendo a participação dos órgãos de assistência social em todo o território nacional. A PNAS também é composta por princípios e diretrizes que buscam a organização da política pública de assistência

social, concordante com a LOAS a política preza pela universalização dos direitos sociais, pelo respeito para com a dignidade humana propondo ofertar serviços e benefícios que prezam por esse fundamento, buscando a ampla divulgação dos serviços, programas e benefícios, além propondo normas e meios a participação da população nas organizações que as representam, pregar a descentralização político-administrativa levando ordenação para as esferas municipais e estaduais para melhor conhecimento da população e pautando a responsabilização do Estado para com as políticas.

A PNAS visa a garantia de atendimento a todo território nacional, assim providenciando melhores serviços que assegurem a proteção social, buscando sempre resguardar o convívio familiar e social das pessoas. (PNAS, 2004). A Política Nacional de Assistência Social também é responsável por organizar os níveis de proteção da assistência social em dois: a proteção social básica que,

> [...] tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, pág. 33).

Assim, é observado que a proteção social básica tem o intuito da prevenção, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e apoio às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, dessa maneira, podendo aproximar o indivíduo das políticas de direito.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é responsável por ofertar os serviços, programas, projetos e benefícios, a instituição é a porta de entrada da política de assistência social. Os serviços ofertados são: Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Vale ressaltar que o Benefício de Prestação Continuada também é dentro da proteção social básica, esse benefício é previsto pela LOAS ele é concedido a pessoas que têm renda igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, o BPC é a garantia do mínimo para as famílias ou indivíduos, proporcionando segurança através da renda mínima concedida pelo Estado.

> A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (MDS, 2023).

Desse modo, o público da proteção especial já são pessoas que estão com seus direitos violados e essa violação pode ser advinda de inúmeros fatores, no entanto, a obrigação de proteção para com essa família/pessoa é do Estado, pois ele é responsável por proporcionar o mínimo de dignidade a população. A instituição responsável pelos serviços é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ele oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Orientação jurídica; Apoio à família; Apoio no acesso à documentação pessoal; Estimula a mobilização comunitária (MDS, 2023). Assim, o objetivo do CREAS é o resgate dos laços familiares, incluir a família e a comunidade, além da inclusão do núcleo familiar nos serviços de proteção.

O Sistema Único de Assistência Social foi criado a partir do PNAS em 2004. O SUAS é responsável por determinar e estruturar a execução da política de assistência social, assim proporcionando uma melhor efetividade nos serviços prestados pela política.

> O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (PNAS, 2004. pág. 39).

O SUAS tem uma importância ímpar para o funcionamento da política de assistência, ele é fundamental para a garantia dos direitos sociais, a proteção social,

a inclusão social, sendo assim, buscando a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessarte, esse resgate feito é necessário para entendermos a conjuntura e construção da rede socioassistencial, pois ela é formada por todos esses aspectos citados. A rede é o conjunto dos serviços, programas, benefícios que formam o SUAS, sendo assim responsável encarregada da garantia de direitos sociais as pessoas que, futuramente podem estar em situação de vulnerabilidade ou que já estão em situação de vulnerabilidade por meio de iniciativas que visam a prevenção, a proteção e a promoção social.

A rede socioassistencial tem várias características como a descentralização que é feito principalmente quando há os CRAS e CREAS obrigatoriamente em todo o território nacional, também é característica a articulação de rede, pois a integração dos serviços é extremamente necessário para um maior ~~abarcamento e~~ conhecimento da população e das necessidades que o público precisa, além da abrangência para atender a diversos públicos, dessa forma, a rede socioassistencial é de extrema necessidade, procurando garantir a proteção social da população, visando a garantia de direitos, redução da desigualdade social, fortalecimento dos vínculos familiares, promovendo a inclusão social e prevenindo situações de violência e exploração.

Após o resgate da formação histórica da rede socioassistencial, observa-se que a sua composição é de extrema importância para o funcionamento da política de assistência social. Esse próximo tópico explora os serviços que são de responsabilidade da rede, abrangendo discussões que possibilitaram o entendimento do funcionamento desses serviços na política e o impacto na vida das pessoas que são usuárias deles.

2.2 Os serviços de proteção social realizados pela rede socioassistencial

Nesse tópico serão apresentadas as ações interventivas de prevenção no serviço básico e de atendimento especializado na área da proteção especial que compõem a política de assistência social.

O debate sobre esses serviços é de extrema necessidade, são eles que proporcionam apoio para os indivíduos e as famílias que estão em risco social e posteriormente, possam estar com os seus direitos violados. Então, o papel desses

serviços é garantir a essas famílias a sua integralidade nas ações do atendimento, inserindo-as na rede de proteção para o fortalecimento dos vínculos, oferecendo acesso à rede, além de suporte e inclusão a recursos básicos e também com o intuito de complementar outras políticas públicas, assim propondo a interligação entre eles e ocasionando uma maior abrangência dos serviços.

1.2.1 Proteção Social Básica (Prevenção e fortalecimento de vínculos)

A proteção social básica é voltada para a preservação dos vínculos familiares e com a comunidade, além de focar em programas, projetos, benefícios e serviços que proporcionem a conservação dessas relações. Assim, o CRAS, sendo a instituição primária para dar início a esses serviços, é responsável por disponibilizar o direito assistencial para esses núcleos familiares, comunitários, sociais e econômicos.

> O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (MDS, 2009, p.9)

O CRAS é responsável por disponibilizar serviços que propagam a prevenção e a proteção para com as pessoas que possam estar em situação de vulnerabilidade, por causa desse caráter de proteção social, a equipe de profissionais da instituição deve conhecer o território em que está inserido, pois assim ter melhor conhecimento da população e das necessidades do local, de forma que esse mapeamento proporcionará ao serviço melhor eficácia.

Na Cartilha de Orientações do MDS é ressaltado que não pode haver confusão nas atribuições das funções do CRAS e na função do órgão gestor da política de assistência social (MDS, 2009). Em seguida, encontra-se uma tabela com os comparativos apresentados:

Tabela 1: Atribuições das funções do CRAS e do Órgão Gestor

CRAS	Órgão Gestor Municipal ou do DF
Fornecimento de informações e dados para o Órgão Gestor Municipal ou do DF sobre o território para subsidiar: • a elaboração Plano Municipal de Assistência Social; • o planejamento , monitoramento e avaliação dos serviços ofertados no CRAS; • a alimentação dos Sistemas de Informação do SUAS; • os processos de formação e qualificação da equipe de referência;	Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Planejamento, execução físico-financeiro, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais do SUAS. Alimentação dos Sistemas de Informação e Monitoramento do SUAS. Constituição das equipes de referência e demais profissionais da política de assistência social e qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS.
Oferta do PAIF e outros serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.	Supervisão, apoio técnico da oferta do PAIF e demais serviços socioassistenciais ofertados, tanto nas unidades públicas, quanto nas entidades privadas sem fins lucrativos, prestadora de serviços.
Gestão territorial da rede socioassistencial da PSB.	Gestão da rede socioassistencial do município. Gestão do processo de conveniamento das entidades privadas sem fins lucrativos de assistência social – quando for o caso.

Fonte: Cartilha Técnica do CRAS. MDS, 2009

Dessa forma, observamos que a colaboração do município para com a/as unidades dos CRAS é essencial para o funcionamento da política de assistência social. É esse diálogo que proporciona um melhor mapeamento das vulnerabilidades do local para que posteriormente, a mobilização realizada para atender as demandas sejam concretizadas e assim as famílias e/ou os indivíduos sejam amparados pelo seu direito.

No entanto, é válido ressaltar que normalmente os CRAS passam por inúmeras dificuldades como falta de infraestrutura física, principalmente quando prédio da unidade é antigo, causando problemas de infiltração, instabilidade na rede elétrica dificultando a comunicação com outras unidades (CREAS por exemplo, quando não há na cidade) e por vezes, não é disponibilizado transporte para o CRAS, além da falta de profissionais para atender as demandas.

Segundo o MDS (2009, p.11), o CRAS é o responsável por identificar dois pilares fundamentais do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. A matricialidade sociofamiliar é entendida como núcleo essencial para o desenvolvimento e materialização de benefícios, programas, ações e projetos do SUAS. Portanto, a família é o eixo primordial na matricialidade sociofamiliar, conforme a definição da PNAS que define família como “conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica” (Brasil, 2004). Assim, a família é de extrema importância, pois ela é essencial para a proteção social efetivada.

No entanto, a composição familiar “tradicional” nem sempre é um local seguro para as pessoas que estão vulnerabilizadas, pois normalmente essa vulnerabilidade inicia-se com a família, então a PNAS definiu esse conceito incluindo os mais diversos grupos familiares. Vale ressaltar que os serviços, programas, projetos e benefícios também são voltados para as famílias que se encontram em situação de conflitos, desigualdades e violência, o trabalho com elas é essencial para o resgate dos laços familiares.

> Assim, o fortalecimento dos vínculos familiares e a defesa e promoção do direito à convivência familiar e comunitária, finalidades da política da assistência social, são um grande desafio. Para responder a esse desafio, o SUAS estrutura-se buscando apoiar a família nas suas funções de proteção, socialização, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades humanas, assumindo como pressuposto fundamental que o usuário de seus serviços ou benefícios não pode ser desvinculado do seu contexto familiar e social. Isto é, a política de assistência social reconhece que somente é possível tecer uma rede de proteção social ao se compreender os determinantes familiares de uma situação de vulnerabilidade social e acolher mais de um membro dessa família na busca da superação dessa situação. (MDS, 2009, p.12)

Vale observar que essas vulnerabilidades podem ser causadas devido ao sistema econômico que vivemos, o capitalismo, que é causador das mazelas presenciadas e vivenciadas por inúmeras pessoas. As expressões da questão social são diariamente identificadas pelos profissionais que estão na linha de frente, tanto na proteção social básica quanto na proteção social especial.

Já a territorialização é o termo utilizado para salientar a importância do território como elemento central na compreensão das situações de vulnerabilidade e riscos sociais[3], desse modo, como em suas estratégias de enfrentamento (MDS, 2009). A territorialização é de extrema importância para a eficácia da política de assistência, ela enfatiza um dos princípios fundamentais do SUAS - a descentralização -, isso permite o melhor conhecimento do território e aproximação com a população, logo proporcionando atendimentos com melhores resultados e o fortalecimento das ações de proteção social.

É importante enfatizar que o território não é necessariamente físico, ele leva em consideração o *espaço humano habitado*, assim encontra-se todo contexto social de uma comunidade, os relacionamentos de sociabilidade, a vizinhança, enfim as relações essenciais para o desenvolvimento do ser social.

2.2.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O PAIF é um serviço de extrema importância que é disponibilizado pelo CRAS, o seu objetivo é amparar as famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos, além de assegurar o acesso a direitos e promover uma melhor qualidade de vida.

> O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o intuito de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências. (MDS, 2023).

O PAIF foi lançado em 2003 e posteriormente, em 2004, aprimorado pela PNAS, sendo definitivamente instituído de acordo com os princípios e diretrizes da

[3] A vulnerabilidade social é definida como a situação de pessoas e indivíduos em condições de pobreza e/ou acesso precário ou nulo aos serviços públicos. E risco social é quando há situações que ameaçam os direitos das pessoas e que posteriormente, pode causar a violação dos mesmos (PNAS, 2004).

política de assistência social, daí por diante o PAIF tornou-se pilar fundamental para os usuários do SUAS. O PAIF foi instituído pela Portaria Nº 78, de 8 de Abril 2004 e estabelece as diretrizes e normas para a sua organização e execução. Abaixo, estão detalhadas os objetivos e as orientações que regem o serviço:

> Art. 2º - O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF tem como objetivos: I. contribuir para a efetivação da Política de Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades e exclusão social, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios. II. contribuir para superar a abordagem fragmentada e individualizadora dos programas tradicionais; III. garantir a convivência familiar e comunitária dos membros das famílias; IV. contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias e seus membros; V. viabilizar a formação para a cidadania; VI. articular e integrar ações públicas e privadas em rede; VII. colaborar com a descentralização político-administrativa.
> Art. 3º - O PAIF tem como diretriz adotar a família como unidade de atenção, valorizando: as heterogeneidades; as particularidades de cada grupo familiar; o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. (Brasil, 2004, p.1)

O PAIF foi determinado como serviço essencial da rede de Proteção Social Básica a partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que foi aprovada em 2009 através da Resolução nº 109 do CNAS. A tipificação,

> [...] possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. (Brasil, 2009, p.4)

Portanto, a Tipificação foi instaurada visando o melhoramento da política de assistência social, pois dessa forma, os serviços, programas, projetos e os benefícios teriam uma significativa melhora, ou seja, a garantia de direitos ficaria indubitavelmente mais facilitada. Logo, a Tipificação é, sem dúvidas, de extrema necessidade para toda a política de assistência, assim proporcionando uma maior apaziguação nas expressões da questão social.

Vale frisar que o serviço passa por diversas dificuldades para a sua efetivação, por vezes o ambiente do CRAS é pequeno ou não ventilado, falta de

profissionais capacitados para atender as demandas, além da dificuldade de acesso para alguns usuários que às vezes não podem se deslocar para ir até o serviço ou não tem conhecimento do serviço prestado.

O PAIF é considerado um serviço essencial para a política de assistência social, sendo serviço exclusivo do CRAS ele promove a garantia de direitos e fortalecimento das famílias que estão em situação de vulnerabilidade, promovendo não apenas a proteção social, mas também viabilizando a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

2.2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos também compõe a rede de proteção social básica, ele foi criado “a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.” (Brasil, 2016). O SCFV é voltado para a prevenção de situações de risco, então as atividades desenvolvidas pelo serviço são justamente nessa direção, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares (MDS, 2023).

O público do SCFV é heterogêneo, podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas que sofreram violência; jovens e crianças fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; vítimas de trabalho infantil; pessoas com deficiência; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. Esses grupos são organizados por faixa etária, então:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 até 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas idosas;

A disposição dos grupos é feita considerando as necessidades de cada usuário e definitivamente, respeitando a diversidade de cada um. Vale ressaltar que

apesar da divisão de grupos, o SCFV preza por atividades intergeracionais, para que a interação social possa acontecer.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é considerado trabalho social essencial do SCFV:

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania

Portanto, é visível o quanto o trabalho do SCFV é essencial para o funcionamento de toda a rede de proteção social básica, o trabalho no serviço é fundamental para os usuários, possibilitando o fortalecimento com a família e com a comunidade. No entanto, enfrenta diversos desafios que impactam no seu desempenho como: falta de profissionais qualificados ou a alta alternância desses profissionais, o que dificulta a construção dos vínculos; falta de transporte; local inadequado para a efetivação das atividades, além da insuficiência de materiais para atender os usuários.

O SCFV se pauta na perspectiva inclusiva, portanto, as pessoas com deficiência acessam o serviço quando dele necessitar, de acordo com o seu ciclo de vida, observado o direito a um ambiente com acessibilidade e à tecnologia assistiva apropriada ao contexto do serviço.

2.2.4 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos

Consta também na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a definição de oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, esse serviço é necessário para que tenham proximidade

com a rede socioassistencial, assim garantindo o acesso a direitos e evitando o agravamento das vulnerabilidades possivelmente vivenciadas pelo usuário.

> A oferta do Serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral. Além disso, também leva em conta às situações em que, o suporte do Serviço às dinâmicas no ambiente do domicílio, envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade, pode ser considerado o atendimento mais adequado e oportuno para atender às necessidades específicas dos usuários, tendo em vista o acesso a direitos, o fortalecimento da autonomia e das relações de cuidado e convívio familiar e social. (Brasil, 2017, p.21)

Assim, o serviço possibilita a integração das pessoas que não podem se deslocar até a unidade socioassistencial nos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados para ele. Assim como os demais serviços da PSB, esse também têm como características fundamentais a prevenção, ou seja, as ações que são atribuições dele visando a proteção de riscos e violências sociais; acesso a ações e serviços públicos que é um direito de cidadania; proteção como um processo indissociável do trabalho assim ressaltando o cuidado que a família e/ou a comunidade tem para com os seus; além de ser um serviço complementar ao PAIF, evidenciando a necessidade da integração da família como suporte essencial para a proteção social (Brasil, 2017, p. 59).

Os objetivos do serviço são: prevenir o confinamento de idosos e/ou de pessoas com deficiência, identificar situações de dependência, prevenir o agravamento de vulnerabilidades que posteriormente possa romper com os vínculos familiares e comunitários, prevenir o abrigamento institucional desses usuários, buscar estratégias que fomentem o desenvolvimento de atividades, entre outros (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009). Em suma, esse serviço é primordial para a garantia de direitos desses usuários.

Vale destacar que nesse serviço a articulação da rede é extremamente necessária, pois a identificação da situação em que o idoso está depende de diversos profissionais que não necessariamente são da política de assistência social,

dessa forma, com a rede socioassistencial articulada a vulnerabilidade rapidamente pode ser identificada e ter a sua superação mais rápida e bem cuidada.

2.2.5 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício individual, não vitalício e intransferível. É previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Esse benefício é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com a idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência (independente da idade). Neste último caso, a pessoa tem que, por motivos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, ser impedida de integrar-se plenamente e efetivamente na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (MDS, 2024).

A gestão, coordenação, financiamento, monitoramento e avaliação do BPC é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome (MDS) e o Instituto Nacional do Seguro Social é responsável pela operacionalização, além de também ser responsável pelo reconhecimento e concessão do benefício.

A concessão do BPC depende do preenchimento de alguns requisitos, como: a renda familiar, por pessoa, deve ser igual ou inferior a ¼ do salário mínimo e como citado acima, apenas idosos com 65 anos ou mais ou pessoa com deficiência pode requisitar o benefício, no entanto, a deficiência precisa ser comprovada através de uma avaliação, que para o BPC será feita em duas partes: a primeira por médicos e a segunda por assistentes sociais do INSS (MDS, 2024). Além disso,o usuário precisa estar inscrito no Cadastro Único e é necessário que a inscrição seja feita antes da requisição do benefício. O CRAS é incluído nesse processo, pois as informações sobre o benefício é dada por lá, vale ressaltar que o BPC é um benefício da assistência social e não da previdência social.

2.2.6 Proteção Social Especial (Atendimento a situações de risco e violação de direitos)

A Proteção Social Especial é voltada a famílias e indivíduos que já se encontram em violação de direitos, ela tem como objetivo:

> [...] ofertar atendimento a populações que vivenciem situações como abandono, violência, abuso e exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, migração e refúgio, calamidades públicas e emergências, entre outras situações de violação de direitos. (MDS, 2024)

A PSE busca a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, almeja que a matricialidade sociofamiliar esteja no papel principal na proteção social, pois, dessa maneira o enfrentamento das situações de risco é fortalecido. Vale frisar que as ações da PSE são anteriormente estudadas de acordo com a vivência do indivíduo e/ou da família, levando em consideração o contexto social, comunitário, familiar, enfim, situações e locais que possivelmente agravaram ou que possam agravar a situação de vulnerabilidade vivenciada.

Os usuários da PSE são pessoas e famílias que passam por situações de vulnerabilidade individual e/ou coletiva ou passaram por vivências de violência física e/ou psicológica, abandono, situação de rua, negligência, trabalho infantil, violência sexual (abuso e exploração), afastamento do convívio familiar, fragilização ou rompimento definitivo de vínculos, entre outras coisas.

A PSE é organizada em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC).

2.2.7 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC

A PSEMC é organizada a partir da oferta de serviços, programas e projetos que exigem atendimento especializado e consequentemente, requerem uma disposição mais técnica. Atende os usuários que estão em risco social e por conta disso é necessário que haja a interlocução com a rede socioassistencial para disponibilizar atendimento individual, especializado e continuado com os usuários.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as unidades que ofertam os serviços da PSEMC: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

O CREAS “é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus

direitos violados” (MDS, 2023). O CREAS tem abrangência municipal ou regional, a unidade tem o intuito de orientar e encaminhar os usuários para os serviços de assistência social ou os outros serviços que compõem a rede socioassistencial, além de disponibilizar serviços de orientação jurídica.

O público atendido pelo CREAS são: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras (MDS, 2023).

Já o Centro POP é o local que atende as pessoas que estão em situação de rua, disponibilizando refeições, espaço para higiene pessoal e lavatório de roupas, informações sobre trabalho e sobre alguma dúvida sobre os seus direitos, além de auxiliar na obtenção dos documentos pessoais. O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 – instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (Brasil, 2011), assim possibilitando a inclusão social e garantindo direitos básicos, certificando-se que as pessoas que estão nessa situação de vulnerabilidade tenham acesso às políticas públicas.

Um dos serviços essenciais da PSEMC é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ele é:

> Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (Brasil, 2014, p.29)

De acordo com a Tipificação, no PAEFI o atendimento às famílias usuárias do CREAS deve assegurar respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. Além disso, o atendimento e o acolhimento no

PAEFI às famílias usuárias do CREAS deve assegurar respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias.

Ademais, é necessário que o serviço esteja interligado com os demais serviços socioassistenciais, pois quando há envolvimento de outras políticas públicas o resultado é mais rápido, desse modo, a inclusão das famílias e dos indivíduos em programas, projetos e benefícios torna a proteção mais eficaz. Em seguida, a Tipificação apresenta os objetivos do PAEFI:

> - Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
> - Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
> - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
> - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
> - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
> - Prevenir a reincidência de violações de direitos. (Brasil, 2014, p.29)

Portanto, o papel do PAEFI é essencial para a garantia de acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, para a identificação e redução de situações de violação de direitos, além de orientação e proteção social às famílias e indivíduos, segundo a Tipificação.

O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) é outro suporte fundamental da política de assistência social definido na Tipificação, ele é ofertado com o intuito de viabilizar o trabalho social, identificando situações de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil, situação de rua entre outros. Assim, é atribuição deles buscar resoluções para essas questões e de forma imediata inserir o usuário nos seus serviços, programas e projetos da assistência social e das demais políticas públicas. Eles são voltados para as pessoas e famílias que utilizam o espaço público como forma de sobrevivência, os seus objetivos principais são:

> - Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
> - Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
> - Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;

> - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária. (Brasil, 2014, p. 32)

O SEAS também é oferecido pelo CREAS e como pode-se observar a sua função é voltada para a redução da violação de direitos e/ou para evitar o seu agravamento, contribui para a identificação de situações de violação de direito, dessa maneira focando na proteção social de famílias e/ou indivíduos (Brasil, 2014). Portanto, o Serviço Especializado em Abordagem Social desempenha um papel primordial na PSEMC e para a política de assistência social como um todo, focando na proteção social e no fortalecimento da rede de proteção.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) que, segundo a Tipificação tem o propósito de oferecer atenção socioassistencial e acompanhamento a jovens e adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Além disso, o serviço deve colaborar para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Para a operacionalização do serviço é necessário o Plano Individual de Atendimento (PIA), os usuários do serviços são adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos e jovens de 18 e 21 anos que estão em LA e PSC. De acordo com a Tipificação, os objetivos do serviço são:

> - Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
> - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
> - Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
> - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
> - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
> - Fortalecer a convivência familiar e comunitária (Brasil, 2014, p.34).

Dessa maneira, o serviço é necessário para contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com a redução da reincidência da prática do

ato infracional, além da redução do ciclo de violência. Proporcionando aos adolescentes e jovens atividades e oportunidades que estimulem a construção/reconstrução com as conexões perdidas, vale ressaltar que nem sempre o retorno dos vínculos familiares é o ideal, já que possivelmente foi onde situações de violência iniciaram-se, mas caso possível, o trabalho com as famílias possibilite a reconexão.

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, de acordo com a Tipificação se referem a:

> [...] oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia (Brasil, 2014, p.37).

Entre os inúmeros objetivos do serviço estão: Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias (Brasil, 2014).

Portanto, o serviço é de extrema importância para a garantia dos direitos dos adolescentes e dos jovens, viabilizando que esses usuários tenham a possibilidade de construção/reconstrução das suas vidas e melhoria dela, além de contribuir para a proteção social individuais e familiar voltados ao desenvolvimento de autonomias.

2.2.8 Proteção Social de Alta Complexidade (PSEAC)

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade “compreende a oferta de serviços de acolhimento, em distintas modalidades, para família e/ou indivíduos que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou necessitam ser afastados do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, como forma de garantir a proteção integral” (MDS, 2016, p. 82). A PSEAC é voltada para usuários como crianças e/ou adolescentes, jovens entre 18 e 21 anos, jovens e adultos com deficiência, adultos e famílias, mulheres em situação de violência doméstica, idosos e famílias ou indivíduos em situação de rua, a proteção também determina um tipo de serviço a cada público usuário.

Dessa maneira, a proteção de Alta Complexidade busca viabilizar proteção social para os usuários que já estão com os seus direitos violados, ofertando serviços que possibilitem o fortalecimento e retomada dos vínculos familiares através dos serviços, articulando com a rede socioassistencial para disponibilizar uma execução eficaz dos atendimentos.

O Serviço de Acolhimento Institucional (abrigos, casas-lares, residências inclusivas) tem o objetivo de acolher famílias e indivíduos que estão com os seus vínculos rompidos e/ou fragilizados, assim permitindo a proteção social dessas pessoas. Conforme apresentado no Blog GSUAS, as modalidades de atendimento são as seguintes:

Tabela 2: Público Alvo e Modalidade de Acolhimento

Público Alvo	Crianças e Adolescentes	Jovens e Adultos	Mulheres em situação de violência	Pessoas com deficiência	Pessoas idosas
Modalidade de Acolhimento	Casa Lar ou Abrigo Institucional	Casa de Passagem ou Abrigo Institucional	Abrigo Institucional	Residências Inclusivas	Abrigo institucional (ILPI) ou Casa Lar

Fonte: GSUAS (2023)

O abrigo institucional ou a Casa Lar é um serviço disponibilizado que se compara com uma residência, de acordo com a Tipificação esses locais não devem apresentar identificação, dessa forma, é necessário que o local seja discreto e familiar não o diferenciando das demais residências.

O Serviço de Acolhimento Institucional no caso de crianças e adolescentes é, principalmente, baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De acordo com o artigo 92 do ECA, as entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:

> I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
> II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
> III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
> IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
> V - não desmembramento de grupos de irmãos;
> VI - evitar sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
> VII - participação na vida da comunidade local;
> VIII - preparação gradativa para o desligamento;
> IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo; (Brasil, 1990, p. 56-57).

Observamos que os princípios estão voltados à proteção social dessas crianças e adolescentes, preservando os vínculos familiares (quando possível) e comunitários. O artigo 98 do ECA apresenta quando as medidas de proteção devem ser aplicadas: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão da sua conduta (Brasil, 1990). É necessário ressaltar que esse serviço acontece quando já houve violação dos direitos ou quando há risco iminente de violação, pois o afastamento do núcleo familiar é uma medida excepcional, além disso o acolhimento será executado até que seja possível o retorno à família - extensa ou nuclear - ou colocação em família substituta. Segundo a Tipificação, o objetivo do serviço é: preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

Já o acolhimento voltado para adultos e as famílias é voltado para as pessoas que estão em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (Brasil, 2014, p. 25). Conforme a Tipificação Nacional, o serviço de acolhimento para adultos e famílias pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: 1. Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto; 2. Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da

noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. A Tipificação dá os seguintes objetivos do serviço: desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Para as mulheres que estão em situação de violência, o acolhimento pode ou não ter o acompanhamento dos filhos, em caso de ameaça ou perigo de vida devido à violência doméstica e familiar, que possa ter causado sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral (Brasil, 2014).

Assim, em conformidade com a Tipificação, o local que se encontra unidade de acolhimento deve ser discreta, que assegure o resguardo da identidade das usuárias, além de necessariamente ter a interligação com a rede socioassistencial, ofertando serviços jurídicos e psicológicos, tanto para os filhos e/ou dependentes das usuárias quanto para as usuárias. Os objetivos do serviços são: Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência; - Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; - Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; - Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (Brasil, 2014, p. 47).

O acolhimento para jovens e adultos com deficiência é realizado quando esses usuários não possuem condições de autossustentabilidade e tiveram os vínculos familiares rompidos ou fragilizados. É necessário que as Residências Inclusivas - o local de acolhimento - sejam inseridas na comunidade, além de, estruturalmente, atender as necessidades físicas dos usuários, possibilitando e incentivando a autonomia, inclusão social e comunitária. Em concordância com a Tipificação, os objetivos do serviço para com esses usuários são os seguintes: Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

O acolhimento para idosos, acima de 60 anos, independente do gênero, o serviço parte da premissa de ser um acolhimento provisório, uma situação

excepcional que ocorre quando o usuário é retirado do núcleo familiar em decorrência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua ou abandono. Caso haja vínculos de parentesco ou de finalidade - casais, irmãos, amigos, entre outros - os usuários devem ser encaminhados a mesma unidade de acolhimento, assim a possibilidade de maiores agravamentos da vulnerabilidade pode ser evitada.

2.2.9 Serviço de Família Acolhedora

De acordo com o artigo 101 da lei n 8069/1990, a Família Acolhedora é um serviço que tem o objetivo de promover a proteção social de crianças e adolescentes que estão em situação de violação de direitos, a medida de proteção tomada nesses casos será a retirada imediata da criança ou adolescente do núcleo familiar. “O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem” (Brasil, 2014, p. 54)

No entanto, essa medida não é permanente, pois geralmente, quando se dá a retirada de uma criança ou adolescente da família nuclear também é necessário o trabalho social - psicológico - econômico com a família e caso as vulnerabilidades da família sejam sanadas, é possível o retorno da criança ou adolescente ao grupo familiar. É necessário ressaltar que a criança e/ou adolescente é a prioridade do trabalho social, assim, o seu retorno à convivência familiar se dá apenas se houver a garantia de que ela não será, novamente, violada.

Convém enfatizar a diferença entre o acolhimento familiar e o acolhimento institucional,

> [...] no acolhimento institucional a medida de proteção é executada em uma instituição governamental ou não, no acolhimento familiar, a medida é executada em residências de famílias cadastradas. Cabe ressaltar que a própria legislação aponta a preferência para o encaminhamento de crianças e adolescentes para o acolhimento familiar, tendo em vista que o mesmo propicia atendimento individualizado e a convivência familiar e comunitária da criança/adolescente acolhida. (Figueiredo, 2016, p. 3)

Ambos os serviços seguem os princípios já ressaltados no artigo 92 do ECA, assim salienta-se a necessidade do trabalho de ambos os serviços para a proteção

social da criança e/ou adolescente, contribuindo para com os profissionais e a rede socioassistencial que os acompanha em todo o processo de retira da criança e/ou adolescente do núcleo familiar.

De acordo com as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento, “todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta” (MDS, 2009, p. 24). O acolhimento da criança ou adolescente superior a dois anos é uma ocasião de extrema excepcionalidade, não é o indicado e caso ocorra é necessário que todo o histórico de medidas sejam cuidadosamente estudados, pois esse período é demasiadamente longa e acaba fragilizando ainda mais os vínculos familiares, podendo causar o rompimento definitivo e assim, violando ainda mais a criança ou adolescente.

As Orientações também indicam que caso a criança e adolescente tenham vínculos parentescos, eles não devem ser encaminhados para o serviço de acolhimento, pois tem a possibilidade manter-los no convívio familiar e assim as vulnerabilidades deles pode ser apaziguada mais facilmente, no entanto, essa medida é tomada quando não há risco de violência para com a criança e o adolescente. Além disso, é necessário o Estudo Diagnóstico Prévio, que é realizado por uma equipe interprofissional por equipe formalmente designada para este fim, juntamente com o Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e equipe de referência do órgão gestor da Assistência Social, o objetivo do estudo é auxiliar na decisão a respeito do afastamento da criança ou adolescente do ambiente familiar, o diagnóstico não é feito em caso de emergência.

O diagnóstico deve apresentar a composição familiar e o contexto socioeconômico e cultural no qual a família está inserida; mapeamento dos vínculos e análise da rede de apoio da criança e adolescente, caso tenha; estudo sobre os valores e costumes, principalmente em caso de minorias; histórico familiar para averiguação de vulnerabilidades e riscos anteriores e se há casos de violação de direitos anteriores; verificação da existência de pessoas significativas da comunidade para a criança ou adolescente que possam vir a acolhê-los, de forma segura, no caso de necessidade de afastamento da família de origem.

No caso da retirada de emergência, é recomendado que o estudo seja realizado em até 20 dias após o afastamento da criança e adolescente para a

reavaliação do caso e de acordo com o artigo 93 do ECA, em caso de retirada imediata sem autorização, é preciso a comunicação em até 24 horas ao Juiz da Vara da Infância e Juventude (MDS, 2009).

Quando a criança e/ou adolescente é inserido no serviço de acolhimento é preciso que a equipe técnica inicie o Plano Individual de Atendimento (PIA), o plano 'tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida" (MDS, 2009, p. 32). Ele é responsável por reunir informações no que diz respeito à criança e/ou adolescente, para identificar mais aprofundamento das vulnerabilidades dela, assim garantindo o encaminhamento a programas, projetos, atividades que sejam indicadas, respeitando todo o histórico e também a cultura.

O PIA também tem a função de orientar as intervenções utilizadas no caso e no acompanhamento da criança e/ou adolescente. O levantamento do PIA é feito a partir de inúmeros parâmetros, entre eles estão: motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido neste ou em outro serviço anteriormente, dentre outros; condições sócio-econômicas, acesso a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas; rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da criança, do adolescente e da família, composta por pessoas significativas na comunidade, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que frequentam na comunidade, escola, instituições religiosas, etc.; violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados é possível transgeracionalidade; além do significado do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a criança, o adolescente e a família (MDS, 2009, p. 33). Assim, o PIA auxilia o trabalho dos profissionais que estão acompanhando a criança e/ou adolescente, além de ser extremamente necessário para observar a evolução do trabalho social.

Portanto, o Serviço de Família Acolhedora é extremamente necessária, não só para a PSEAC, mas para a rede de proteção social toda, além de proporcionar às crianças e aos adolescentes um ambiente seguro que viabiliza direitos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e trabalha para que, com as intervenções necessárias, seja possível a reintegração familiar.

O Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências "[...] promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas" (Brasil, 2014, p. 57).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os usuários são famílias e indivíduos que foram afetados por situações de emergência e calamidades públicas e tiveram perdas parciais ou totais, seja de moradia ou demais bens. Assim, a retirada dessas pessoas é dada por prevenção quando o local é considerado de risco e em seguida são encaminhadas para os alojamentos provisórios. Os objetivos do serviços são os seguintes: Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamentos provisórios, quando necessário; identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; além de promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais. Assim, a interlocução do serviço é feita juntamente com o Órgão de Defesa Civil, com os órgãos municipais, estaduais e federais caso necessário, além de organizações não-governamentais. (Brasil, 2014, p. 57 - 58)

A contribuição desse serviço é de extrema importância para a viabilização da proteção social dessas pessoas atingidas, além de colaborar para a minimização de danos também coopera com a reconstrução familiar e comunitária.

3. O SERVIÇO SOCIAL NA REDE SOCIOASSISTENCIAL: os desafios da prática profissional

De acordo com Neves (2009), a rede socioassistencial é um conjunto de ações articuladas e integradas que viabiliza aos usuários acesso aos serviços da rede e também aos serviços das demais políticas públicas, além disso, é ressaltado que as organizações participantes não são somente governamentais, há também organizações não governamentais, além do Terceiro Setor que visa complementar as demandas sociais que inúmeras vezes não podem ser supridas pelos órgãos públicos. Assim, a rede procura proporcionar um atendimento que vise a garantia de direitos, contribuindo para que as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social tenham a possibilidade de enfrentamento e redução das vulnerabilidades.

Logo, o Serviço Social está diretamente imbricado na rede socioassistencial, pois ambos tem o intuito de defesa de direitos e enfrentamento das desigualdades sociais, além de promover a justiça social, conforme a afirmação:

> O assistente social, enquanto profissional que atua eminentemente na viabilização de direitos, é chamado a intervir nas expressões da questão social originadas do modelo econômico capitalista. Para tanto, a formação profissional conduzida a partir das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996 sustenta-se numa perspectiva crítica sobre a sociedade, com embasamento teórico que permita ao profissional em formação visualizar e compreender os problemas sociais originados na conjuntura atual, além de capacitá-lo para planejar e executar políticas públicas com a intenção de ampliação e consolidação da cidadania, como preceitua o Código de Ética Profissional, entre vários outros requisitos profissionais. (Andrade et al., 2018, p.92)

Assim, é importante ressaltarmos a importância da perspectiva crítica que os profissionais de serviço social possuem, durante a jornada acadêmica e profissional é enfatizado a necessidade de possuir uma visão assim para que a conduta profissional posicione-se de acordo com o que a categoria defende. Ademais, o Código de Ética do Assistente Social[4], em seus princípios fundamentais, afirma no seu inciso V o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas

[4] Ressalta-se que o atual Código de Ética do Assistente Social (Resolução CFESS 273/1993) destaca os princípios de amadurecimento profissional, o que difere dos anteriores.

sociais, bem como sua gestão democrática" (CFESS, 1993), além de enfatizar em seu inciso X o "compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional" (CFESS, 1993), assim, observamos que o assistente social além de viabilizar direitos através das suas ações profissionais possui um arcabouço ético e técnico que norteiam seu exercício profissional.

Assim, resgatando a discussão do capítulo anterior, observa-se que é de extrema importância o papel do assistente social nesses serviços, pois ele é o agente fundamental para a efetivação dos direitos sociais dos usuários e com a participação necessária do profissional nesses ambientes. Para Iamamoto (2007), o Serviço Social tem como ponto principal a defesa dos direitos sociais, assim, definindo o profissional como mediador entre as famílias e as pessoas vulneráveis e o Estado, pautando-se necessariamente na perspectiva crítica e ética como é definido no Código de Ética. Ou seja, a integração do profissional na proteção social é essencial, pois possibilita que os usuários tenham acesso a eles.

O papel do assistente social nesses serviços é de extrema relevância, pois ele é um dos profissionais mais importantes para a rede socioassistencial, pois é o responsável por realizar diagnósticos e encaminhamentos sociais, ter participação ativa nas políticas públicas, além de ser de fator importante para a efetivação dos direitos sociais.

3.1 O serviço social na contemporaneidade

O Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 traz como parte dos demais princípios fundamentais o compromisso profissional com os conceitos apresentados, assim possibilitando que os assistentes sociais estejam baseados e assegurados na prática profissional e, devido a isso certificando-se que a rede socioassistencial também siga esses mesmo viés, pois com esses e os demais fundamentos do Código de Ética e das demais Resoluções que designam os deveres e direitos dos assistentes sociais, o profissional que segue os preceitos indicados pela categoria resulta em um trabalho exímio e a soma desses fatores com uma rede integrada, interligada e promovendo ações voltadas para a promoção de direitos torna a atuação das políticas públicas que vão garantir que a população obtenha garantias a ela asseguradas.

A categoria defende e reafirma o compromisso da profissão com os princípios democráticos e a garantia de direitos previstas na Constituição Federal de 1988, já que também nos princípios fundamentais do Código de Ética é ressaltada a necessidade da defesa da liberdade como valor ético central, defesa da democracia, além da ampliação e consolidação da cidadania, que é considerada como tarefa primordial de toda a sociedade, desse modo, quando a Constituição institucionalizou a Seguridade Social, que, na Carta de Maceió é entendida como

> [...] como um padrão de proteção social de qualidade, com cobertura universal para as situações de risco, vulnerabilidade ou danos dos cidadãos brasileiros. A Seguridade Social, assegurada num plano legal, tem sido atropelada pelas reformas neoliberais que atentam contra o aprofundamento da democracia e da cidadania na sociedade brasileira (CFESS, 2000, p.1).

Assim, a Seguridade Social abrange as áreas da Previdência Social, Saúde e Assistência Social, posiciona definitivamente essas políticas públicas como direitos e não mais como filantropia ou exclusiva de trabalhadores que estivessem efetivamente contratados - com exceção da Previdência Social que é necessário contribuir -, assim observa-se que tanto a categoria como a rede socioassistencial segue as definições que estão definidas pela Constituição Cidadã, pois o que está demonstrado no texto constitucional apresenta indubitavelmente o seguimento para a construção de uma sociedade que preza pelo bem estar social que é o resultado das lutas sociais que a anos exigiam um Estado democrático.

Para o funcionamento da rede socioassistencial “deve haver boa articulação interdisciplinar e intersetorial, além de investimentos financeiros, para que os objetivos sejam alcançados coletivamente, permitindo aos integrantes o sentimento de sujeito pertencente à rede.” (NOGUEIRA et al., 2018, p. 95). Assim, há inúmeros fatores que possibilitam que tenha-se uma rede socioassistencial eficaz para a promoção dos serviços, programas, projetos e benefícios que podem fazer parte dela, principalmente o financiamento, gestão e articulação dos órgãos envolvidos constituintes da rede e levando em consideração que se a rede não atua como deveria, o trabalho do assistente social é demasiadamente prejudicado já que a intervenção profissional não se dará da forma que possibilitaria um atendimento satisfatório à sua demanda. Nogueira et al. (2018) ressaltam que é preciso que o assistente social tenha conhecimentos sobre a rede socioassistencial, pois dessa

maneira o profissional além de conhecer os serviços é capacitado para analisá-los e posteriormente a isso, orientar e encaminhar os usuários aos serviços, portanto, uma formação que capacite os profissionais dessa forma, servirá imensamente não só para o assistente social em si, mas para todas as políticas que terão um trabalhador capacitado e que contribuirá para o aperfeiçoamento delas.

Além dessa perspectiva, outro fator que merece atenção são os desafios que o assistente social encontra em sua prática profissional. Parte-se do ponto que ser um profissional que atua na promoção de direitos e justiça social em um país regido pelo sistema capitalista é um grande desafio.

O Serviço Social surgiu como profissão a partir das lutas sociais, da luta dos trabalhadores, o projeto ético político da profissão foi formado a partir de valores como a liberdade, cidadania, ausência de preconceitos, igualdade, do respeito aos direitos humanos, ou seja, valores que o próprio capitalismo tenta barrar quando são voltados para a classe trabalhadora. (Iamamoto, 2017).

De acordo com Iamamoto:

> O ponto de partida da análise é o de que a luta pela afirmação dos direitos é hoje também uma luta contra o capital, parte de um processo de acumulação de forças para uma forma de desenvolvimento social, que possa vir a contemplar o desenvolvimento de cada um e de todos os indivíduos sociais. Esses são, também, dilemas do Serviço Social. (Iamamoto, 2007, p.1)

Assim, Iamamoto enfatiza que a luta pela afirmação dos direitos sociais é uma luta contra o capital. A acumulação de renda e poder está diretamente ligada à formação das expressões da questão social, desse modo, o resultado da concentração de renda é o aumento das desigualdades sociais, pois quanto maior o crescimento do sistema capitalista maior a pauperização do trabalhador.

Ademais, Iamamoto (2017), ressalta que a expansão desacelerada do ensino EAD pode comprometer a categoria, pois o ensino, pesquisa e extensão, fatores indispensáveis para a formação acadêmica, geralmente, não tem a qualidade necessário que as áreas de atuação dos profissionais atuam.

> Essas características são potenciadas pela expansão acelerada do ensino superior privado — particularmente no EAD —, com implicações na qualidade acadêmica da formação, no aligeiramento no trato da teoria, na ênfase no treinamento e menos na descoberta científica. A massificação e a perda de qualidade da formação

> universitária facilitam a submissão dos profissionais às demandas e "normas do mercado", tendentes a um processo de politização à direita da categoria. (IAMAMOTO, 2017, p. 32-33).

Portanto, a autora reforça que o ensino acaba perdendo a qualidade para suprir a necessidade do capital, ou seja, a educação tornando-se mais uma vez mercadoria para o sistema. Dessa forma, os profissionais passam por dificuldades quando a formação acaba sendo algo precarizado e essas fragilidades prejudicam os estudantes que entram nos espaços profissionais sem a preparação necessária e os serviços que também ficam sem qualidade, assim atingindo as populações que já estão vulnerabilizadas e necessitam dos serviços. Iamamoto, ainda enfatiza que o Serviço Social vem enfrentando:

> Vive-se uma época de regressão de direitos e destruição do legado de conquistas históricas dos trabalhadores em nome da defesa, quase religiosa, do mercado e do capital, cujo reino se pretende a personificação da democracia, das liberdades e da civilização. A mistificação inerente ao capital, enquanto relação social alienada que monopoliza os frutos do trabalho coletivo, obscurece a fonte criadora que anima o processo de acumulação em uma escala exponencial no cenário mundial: o universo do trabalho. Intensifica-se a investida contra a organização coletiva de todos aqueles que, destituídos de propriedade, dependem de um lugar nesse mercado, cada dia mais restrito e seletivo, que lhes permita produzir o equivalente de seus meios de vida". (IAMAMOTO, 2007, p.01).

Ou seja, a luta da categoria enfatiza a sua história,assim enfrentando o capital e buscando a garantia dos direitos para os trabalhadores. Ressaltando-se que também a luta pelos benefícios da categoria é necessária, já que o trabalho do assistente social vem sendo prejudicado a muito tempo, assim a luta pelos direitos da população e por melhoras do exercício profissional é de grande importância para o ganho social - político - econômico da sociedade.

No entanto, os profissionais não passam somente por desafios, como a precarização no ambiente de trabalho, salários baixos, desvalorização profissional, muita demanda e pouco recurso. Esses desafios têm inúmeros fundamentos, no entanto, o principal é o aumento das desigualdades sociais, pois esse aumento significa que a pauperização está ainda mais inflamada devido o fortalecimento do capitalismo, mas vale ressaltar que esses sistema é inundado com as contradições evidenciando a cada ano as suas crises.

Portanto, percebe-se que o assistente social enfrenta grandes desafios na sua

atuação, constatando-se que o trabalho ainda possui grandes obstáculos e limitações visto que o Estado, apesar dos ganhos sociais voltados à população, ainda é preso às práticas de um sistema explorador. Ressaltando-se que os ganhos sociais também são necessários para o capital, pois é preciso que o trabalhador e também o exército industrial de reserva esteja saudável e adepto para o trabalho, mas isso não significa que esses sistema apoie os ganhos de direitos, pois quanto mais direitos o trabalhador menor possibilidade de exploração do classe.

Outro aspecto relevante, é a discussão em relação ao Serviço Social contemporâneo e os desafios que enfrenta. Segundo Iamamoto:

> O Serviço Social brasileiro contemporâneo apresenta uma feição acadêmico-profissional e social renovada, voltada à defesa do trabalho e dos trabalhadores, do amplo acesso à terra para a produção de meios de vida, ao compromisso com a afirmação da democracia, da liberdade, da igualdade e da justiça social no terreno da história. Nessa direção social, a luta pela afirmação dos direitos de cidadania, que reconheça as efetivas necessidades e interesses dos sujeitos sociais, é hoje fundamental como parte do processo de acumulação de forças em direção a uma forma de desenvolvimento social inclusiva para todos os indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2009, p.4)

Como cita Iamamoto, o Serviço Social na contemporaneidade é desenvolvido em bases que aplicam a necessidade de uma categoria que tem explícito em seu Projeto Ético-Político os princípios e diretrizes que orientam a atuação profissional pautada no compromisso com a democracia e os direitos humanos, o compromisso com a classe trabalhadora, o rompimento com as práticas de assistencialismo e a crítica ao conservadorismo, além de reforçar esses princípios em seu Código de Ética. Vale ressaltar que a criação do projeto deu-se de um contexto histórico no qual o país estava passando pela Ditadura Militar, que durou mais de 20 anos, e no momento de luta pela democracia, o Serviço Social também lutava para desprender-se das suas bases filantrópicas e assistencialistas. Assim, no contexto de redemocratização do país, também consolidou-se o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, como diz Iamamoto:

> Foi no contexto de ascensão dos movimentos políticos das classes sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988 e da defesa do Estado de Direito, que a categoria de assistentes sociais foi sendo socialmente questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil. E não ficou a reboque desses acontecimentos, impulsionando um processo de ruptura com o tradicionalismo profissional e seu ideário

> conservador. Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social, exigindo novas respostas profissionais, o que derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa, da regulamentação da profissão e da organização político-corporativa dos assistentes sociais. (IAMAMOTO, 2009, p.4)

Assim, durante os anos 1960 - como já citado nesse texto -, o Brasil viveu um período de agitação social-política, a Ditadura Militar. Como esse sistema autocrata incentivou demasiadamente as grandes indústrias, as expressões da questão social acabaram se agravando e devido a isso, os assistentes sociais eram usados pelo Estado para serem agentes apaziguadores (Corrent, 2024, p.4). Todavia, o pensamento marxista começou a ser implementado no Serviço Social, dessa maneira, os profissionais e a categoria iniciaram a implementação da perspectiva crítica possibilitando uma visão que buscava o rompimento com o conservadorismo e as práticas tradicionais.

Em 1979, foi realizado o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), conhecido como o “Congresso da Virada", o marco crucial para a mudança do Serviço Social. Ele foi a consolidação do Movimento de Reconceituação, que representava a negação da categoria ao conservadorismo, incentivando uma atuação profissional crítica e defensora de direitos. Logo, com o fim da Ditadura Militar, em 1985, as ideias pautadas no III CBAS foram reforçadas e ainda mais desenvolvidas pelos profissionais, principalmente após a Constituição de 1988.

> A prática profissional, agora orientada por uma perspectiva crítica e interdisciplinar, passou a focar a análise das estruturas sociais e a atuação junto aos movimentos sociais, buscando a emancipação das classes oprimidas e a transformação das condições sociais que geravam a desigualdade. (CORRENT, 2024, p.6).

Em vista disso, ressalta-se a importância das lutas sociais, pois foram/são elas que possibilitam a mudança seja ela social, política e/ou econômica. Mudanças que afetam diretamente a sociedade, foi por conta das lutas e dos movimentos sociais que o Movimento de Reconceituação aconteceu, devido a elas a Ditadura foi abaixo. E, apesar de todas as suas contribuições, ainda são criminalizadas. Esse processo de criminalização dos movimentos sociais acabam impedindo que a evolução benéfica dos direitos sociais e políticos, esses impedimentos acabam acontecendo através do próprio Estado, que em suas cadeiras parlamentares estão sentados criminosos políticos não julgados e esquecidos, latifundiários que são

responsáveis pela concentração de terra e renda, terras essas que não estão produzindo alimento para a população brasileira. Dessa forma, percebemos que a concentração de poder político é um problema ligado ao sistema capitalista, pois, geralmente, são essas pessoas os detentores do capital, responsáveis pela exploração da classe trabalhadora.

Diante disso, foi nesse cenário de renovação da profissão que as movimentações para a criação do Projeto Ético-Político do Serviço Social começaram. Ele tem o seu fundamento na valorização da liberdade como valor ético central, no comprometimento com a autonomia, com a independência e no desenvolvimento social dos indivíduos.

A dimensão política voltada a favor da equidade e justiça social, assim prezando pela universalização do acesso aos bens e serviços relativos aos programas sociais, além da expansão e consolidação da cidadania (Menegueli, 2013). Assim, segundo Teixeira,

> Isso nos possibilita afirmar que são esses componentes que permitem – junto a tantos outros fatores que incidem sobre o universo profissional – a efetivação histórico-concreta dos quatro elementos supracitados, uma vez que são eles os instrumentos que viabilizam o projeto profissional na realidade objetiva, supondo-a para além das ações profissionais isoladas, ainda que possam envolvê-las também, e tomando o projeto ético-político como, mais uma vez, uma projeção coletiva dos assistentes sociais. (TEIXEIRA, 2009, p.9).

Portanto, o Projeto Ético-Político do Serviço Social, proporciona aos profissionais bases para a execução do trabalho, indicando a necessidade de uma atuação responsável e ética, lutando pela efetivação dos direitos sociais e contra a injustiça social e o autoritarismo. De acordo com Iamamoto, o PEP materializou-se “no conjunto das regulamentações profissionais: o Código de Ética do Assistente Social (1993), a Lei da Regulamentação da Profissão (1993) e as Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica” (Iamamoto,2009, p. 5).

Assim, legitimando os princípios e diretrizes pautadas no momento de concretização da Reconceituação, além de discussões posteriores ao movimento, conduzindo o profissional em relação aos seus deveres, direitos e atribuições. Esses documentos foram desenvolvidos fundamentados na luta pela justiça social e luta contra ao sistema capitalista, assim, foram momentos demasiadamente difíceis para os profissionais que estavam na linha de frente, mas a luta deles resultou e resulta

em conquistas diversas e essenciais para a categoria.

> Os assistentes sociais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, esclarecendo à população seus direitos sociais e os meios de ter acesso aos mesmos. O significado desse trabalho muda radicalmente ao voltar-se aos direitos e deveres referentes às operações de compra e venda. Enquanto os direitos sociais são fruto de lutas sociais e negociações com o bloco do poder para o seu reconhecimento legal, a compra e venda de serviços no atendimento a necessidades sociais de educação, saúde, habitação, assistência social etc, pertencem a outro domínio - o do mercado -mediação necessária à realização do valor e, eventualmente da mais valia, decorrentes da industrialização dos serviços.(CFESS, 2012, p. 60)

Compreende-se que é um desafio ser profissional voltado à garantia de direitos, quando o maior desafio é o sistema econômico vigente e que devido às lutas sociais foi possível a garantia de direitos e de uma profissão que ocupa uma centralidade na condução dos movimentos que permitem a oposição ao capitalismo.

O cenário atual dos espaços sócio ocupacionais é, de acordo com Iamamoto, um local que “impulsiona-se uma intensa privatização e mercantilização da satisfação das necessidades sociais favorecendo a produção e circulação de mercadorias-capitalistas e sua realização” (p.2). Assim, observa-se que as profissões acabam tornando-se mercadorias do sistema, inclusive o Serviço Social.

> A conjuntura atual é caracterizada pelo crescimento desenfreado do capitalismo globalizado, aparado pelo sistema neoliberal, que tem provocado diversas mudanças no mundo do trabalho, como já foi mencionado. Alterações estas, que atinge todas as categorias profissionais; vale destacar a categoria debatida, a do Assistente Social. Nesse viés, ressalta-se a maneira de inserção desses profissionais no mercado de trabalho que passa por um processo de precarização nas suas formas de empregabilidade, que são os baixos salários, os contratos de trabalho temporários, o baixo número de vagas nos postos de trabalho, as terceirizações. Além disso, esse novo sistema dá valor à concorrência e o individualismo dos indivíduos; acende ao mesmo tempo o número de desemprego estrutural no país, provocando ainda mais a questão social. (SANTOS, et al., 2013, p.169).

Portanto, as transformações do mundo globalizado são voltadas para o sistema capitalista e exigem que os profissionais sejam capacitados e habilitados para atuar frente às demandas, no entanto, esses profissionais passam por situações de exploração e trabalho precarizado. Dessa forma, os assistentes sociais passam por inúmeras dificuldades pela defesa dos direitos dos usuários e pela justiça social, apesar dos obstáculos, esse compromisso com a classe trabalhadora é evidente.

4. A REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB

Esse capítulo tem o intuito de apresentar os serviços, as áreas profissionais e o funcionamento da rede socioassistencial do município de Jericó/PB, principalmente a partir da experiência de estágio. Observamos durante o texto que a rede é uma uma política de serviços e projetos que tem papel fundamental para o Sistema Único de Assistência Social e toda a política de assistência, dessa maneira, o seu bom funcionamento é essencial para que os usuários tenham acesso a serviços, projetos, programas e ações que são direitos garantidos.

No município de Jericó, a rede socioassistencial é especialmente voltada apenas à assistência social, pois fora dessa política não há mais serviços que possibilitem a integração dos usuários com as demais ações. Dessa maneira, um dos serviços principais é o CRAS “Azenilda Maria Ângelo de Sousa” que é responsável por ofertar os demais serviços da assistência, de planejar, monitorar e avaliar os mesmos, alimentar o Sistemas de Informação do SUAS - CadÚnico, Registro Mensal de Atendimentos, Sistema de Acompanhamento do Acolhimentos, Prontuário SUAS -, além de controlar a gestão territorial da rede socioassistencial da PSB (GSUAS, 2020).

O CRAS de Jericó é composto por 1 coordenador, 3 técnicos de nível superior, recepcionista, 1 técnico administrativo, 1 auxiliar de serviços gerais (ASG), dessa maneira, observamos que apesar de ser um município de pequeno porte, o CRAS tem uma equipe multiprofissional que permite que os serviços sejam ofertados, no entanto, é necessário fitarmos que a estrutura física não está totalmente apropriada, pois a unidade encontra-se em um prédio antigo, que foi reformado em 2020, mas por questões de condições ambientais - umidade, chuva - acabou-se deteriorando-se. Contudo, a unidade tem a capacidade de ofertar aos profissionais e aos usuários salas adequadas que podem ser utilizadas para atendimento individualizado e/ou familiar, assim garantindo que o sigilo profissional seja mantido assim como define o Código de Ética do Assistente Social em seu artigo 16 onde “o sigilo protegerá o/a usuário em tudo aquilo que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional” (CFESS, 1993).

Uma boa estruturação para abarcar os serviços prestados pelo CRAS é essencial, principalmente quando pautamos cidades de pequeno porte que permite o conhecimento de todos sobre a vida cotidiana.

> A gestão territorial demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e a coordenação da acolhida, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários. Portanto, a rede socioassistencial deverá ser organizada por meio de uma oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, a fim de cobrir riscos e vulnerabilidades. (MDS, 2016, p. 7)

O conhecimento do território é de extrema importância para que o trabalho dos profissionais sejam efetivados qualitativamente, além de promover uma rede socioassistencial integrada da população, logo, permitindo que a efetivação de direitos seja eficaz.

Sendo assim, apesar dos desafios encontrados no CRAS, o serviço e os profissionais são capacitados para ofertar ações que condizem com as orientações da NOB/SUAS e o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, desta maneira proporcionando que a PSB seja eficaz e consequentemente diminuindo as situações de vulnerabilidade e risco social.

Entre os serviços que são ofertados pelo CRAS, estão: PAIF, SCFV, Programa Criança Feliz e CadÚnico.

O PAIF é de responsabilidade da equipe multiprofissional que já atua no CRAS de acordo com a Resolução CNAS n. 109/2009 que define o tipo de equipe necessária para atuar, entretanto, os demais serviços citados tem as suas próprias equipes para dar continuidade ao trabalho (com exceção do/a assistente social que por vezes dá apoio técnico ao serviço) .

> De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. (MDS, 201, p. 12)

Logo, observa-se que o PAIF é muito importante para a condução do CRAS, ele possibilita que a PSB solidifique-se e aproxime-se ainda mais dos usuários, para que os direitos deles sejam praticados. Além de auxiliar os profissionais que atuam

no CRAS e em outros serviços que fazem parte da rede socioassistencial a relacionar-se com a população e com o território.

Com o objetivo de complementar o PAIF, o SCFV foi implementado e regularizado em 2013 pelo CNAS. Ele também é um serviço da PSB, dessa maneira, tem a finalidade de prevenir situações de risco social, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários

No município, o SCFV é composto por coordenador, 2 ASG, 2 merendeiras, 1 educador social, 1 oficineiro de música, 1 oficineiro de dança, 1 oficineiro de artesanato, 1 educador físico. O prédio que abriga o SCFV, era a creche municipal “Amélia Rosado Xavier de Sá” que através do Programa Paraíba Primeira Infância possibilitou a construção de um novo prédio para comportar a creche em 2021 (Prefeitura de Jericó, 2023), dessa maneira, o antigo prédio ficou disponível para acomodar o serviço. Vale ressaltar, que antes de transferir o serviço para a nova unidade, o prédio passou por reformas para poder suportar a demanda do serviço, assim, a estrutura física - prédios, salas, móveis, equipamentos, acessibilidade - do local é adequada para que as atividades que são executadas acontecem de forma segura e eficaz.

O Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz é composto por uma equipe de 1 supervisor/a e 6 visitadores/as.

> O Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi instituído por meio Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tendo como fundamento a promulgação da Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, momento que a lei coloca a criança em prioridade para o desenvolvimento de programas, para a formação dos profissionais e a para a formulação de políticas públicas (Ministério da Cidadania, 2019, p. 7).

O PCF tem dois pilares fundamentais, a intersetorialidade e as visitas domiciliares que constituem as principais ações do programa. Em Jericó, o Criança Feliz tem uma sala dentro do CRAS, ou seja, o programa não tem necessariamente um prédio próprio, além de ter o suporte da equipe técnica do CRAS. Além de que, a quantidade de profissionais (supervisores/as e visitadores/as) é definida, conforme

> [...] a Política Nacional de Assistência Social, a gestão deve seguir as normativas que orientam sobre as categorias e as formas de contratação de profissionais.
>
> A partir da meta pactuada, o quantitativo de profissionais que deve compor as equipes do PCF no âmbito municipal são: um visitador para até trinta e quatro beneficiários do PCF integrantes da meta

> aceita; e um supervisor para até quinze visitadores. Para profissionais dedicados quarenta horas exclusivas ao Programa (Ministério da Cidadania, 2019, p. 11 - 12).

Dessa maneira, observa-se que o PCF é de extrema necessidade no município, apesar de não ser uma política de cunho totalmente inserido dentro da política de assistência social e sim um programa mais voltado a política de saúde, é fundamental que a atenção às crianças do município tenham essa atenção para que situações de vulnerabilidade e/ou risco social sejam identificadas rapidamente.

Já o Cadastro Único, no município tem a composição de 1 coordenador, 1 entrevistador/digitador e 1 assistente social. O sistema

> é um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita. Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, você pode tentar participar de vários programas sociais. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é ter sempre seu cadastro atualizado (MDS, 2025).

O CadÚnico, em Jericó, funciona no prédio da prefeitura dentro da Secretaria de Assistência Social. O cadastro

> [...] identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.
> É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais. (MDS, 2025)

O programa é importante para que seja possível identificar as famílias e indivíduos que possam estar em situação de vulnerabilidade social e assim, viabilizar programas e benefícios que possibilitem as garantias sociais implementadas na Constituição de 1988.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho buscou analisar a formação e os desafios da rede socioassistencial, tendo como foco principal o Município de Jericó/PB.

Sabe-se que o funcionamento da rede, normalmente é um desafios, principalmente em municípios de pequeno porte onde pode haver um número menor de profissionais qualificados e/ou ao contrário, um número significativo mas que não tem a oportunidade de exercer a profissão com complicações de gestores que utilizam a necessidade de emprego como moeda de troca, além de problemas com a interlocução da rede, que, no município, só encontra-se na política de assistência, assim apresentando mais um problema corriqueiro, a falta da integração da rede nas demais políticas públicas.

Assim, observa-se um grande dificuldade para o funcionamento eficaz e necessário, pois, é de extrema necessidade que as políticas se comuniquem e assim facilite a construção de uma rede socioassistencial estável que permita aos usuários o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios de direito.

Neves (2009) aponta que é constante a forma que muitas instituições ainda assumem o trabalho em rede de forma fragmentada, dessa maneira, prejudicando a garantia dos direitos sociais, pois é necessário que as demandas dos usuários sejam visualizadas de maneira total, para que assim o trabalho e os direitos aconteçam.

Diante dessa realidade, podemos identificar que o município de Jericó enfrenta muitas adversidades, principalmente com a falta de uma rede socioassistencial composta por todas as políticas públicas, além dos desafios que a política de assistência enfrenta, não só na cidade, mas em todo o país, pois é necessário ressaltar que a assistência social, além de ser confundida com caridade e filantropia passa por desafios constantes para a construção de uma maior visibilidade em âmbito nacional.

Em razão disso, percebe-se que o subfinanciamento público é um dos maiores desafios que a rede e a política de assistência social enfrenta, principalmente quando o sistema econômico instalado no país organiza-se a partir da centralidade do capital, ou seja, sem dinheiro a máquina - econômica e social - não funciona, transformando a necessidade de viver dignamente em mercadoria. Por conseguinte, esse mesmo sistema ocasiona o aumento da desigualdade social, que consequentemente aumenta o número de pessoas em situação de vulnerabilidade,

ou seja, aumentando a demanda de tal forma que as políticas se tornam insustentáveis.

Com isso, no Código de Ética do/a Assistente Social se posiciona de forma crítica ao capitalismo e em defesa da classe trabalhadora, assim o Serviço Social tem um papel de grande importância, pois é ele o responsável por se contrapor a esse sistema e mesmo com as adversidades os assistentes sociais lutam para que que os trabalhadores tenham os seus direitos defendidos e conquistados.

Portanto, a construção e efetivação de uma rede socioassistencial interligada, articulada e de qualidade, proporcionará que as políticas sejam fortalecidas, além de ser imprescindível para a garantia dos direitos sociais.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de et al. Rede Socioassistencial e Viabilização de Direitos: desafios ao Serviço Social. In: SILVESTRE, Luciana Pavowski Franco (Org.). **Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico 3.** Brasil: Ed. Atena, p. 92-103, 2018.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).** Brasília, DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Conselho Nacional de Assistência Social.** Atualizado em 4 de dezembro de 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/participacao-social/conselho-nacional-de-assistencia-social. Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** 2023. Acesso em: 08 mar. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Departamento de Proteção Social Especial - DPSE,** 2023. Acesso em: 06 mar. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SNAS/departamento-de-protecao-social-especial#:~:text=A%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Social%20Especial%20tem,p%C3%BAblicas%20e%20emerg%C3%AAncias%2C%20entre%20outras.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria n. 78 de 8 de abril de 2009.** Estabelece diretrizes e normas para a implementação do "Programa de Atenção Integral à Família - PAIF" e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema Único de Assistência Social Proteção Social Básica. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social: PNAS, 2004.** Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: cartilha de orientações para implantação e implementação.** Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.** Brasília, MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais: Manual de Gestão do Cadastro Único.** Brasília, MDS, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.** In: CFESS; ABEPSS (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEAD/Ed. UnB, pág. 323 - 340, 2009.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão.** 1. ed. 2012.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social.** Brasília, DF: CFESS, 1993.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Carta de Maceió: Seguridade Social Pública: é possível!** Brasília: CFESS, 2000.

CORRENT, Nikolas. **O Congresso da Virada e o Movimento de Reconceituação do Serviço Social brasileiro.** Serviço Social & Sociedade, v. 147, n. 1, p. e–6628421, 2024.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Diretas-Já: vozes das cidades. In: FERREIRA, Jorge Luís; REIS, Daniel Aarão. **Revolução e democracia: 1964.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 411-426, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 44.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Cena Contemporânea. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, p. 1-45, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão.** In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 128, p. 13-38, 2017.

IAMAMOTO, Marilda. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo.** In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **S**erviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, p. 161-196, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** In: CFESS; ABEPSS (Orgs.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS, p. 15-50, 2009.

LEMOS, E. L. DE S.; SANTANA, J. V.; SANTOS, S. M. DE M. **Questões e desafios da formação e do trabalho no Serviço Social no capitalismo contemporâneo.** Serviço Social & Sociedade, v. 147, n. 1, p. e–6628353, 2024.

MENEGUELI, Janaina. **Projeto Ético-político do Serviço Social: a passagem do âmbito da possibilidade ao âmbito da efetividade.** 2013. Disponível em: https://www2.ufjf.br/semic/files/2014/10/XXSIC4242.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. (Publicação original de 1867).

NETTO, José Paulo. **A questão social no capitalismo: teoria e prática do Serviço Social.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** In: MOTA, Elizabete Ana; et al. (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** 1. ed. São Paulo: Cortez, p. 1-22, 2022.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

NEVES, Marília Nogueira. **Rede de Atendimento Social: uma ação possível?** Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009.

NERY, V. E. **Diretas Já: a busca pela democracia e seus limites.** Lutas Sociais, [S. l.], n. 24, p. 70–77, 2010. DOI: 10.23925/ls.v0i24.18836. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18836. Acesso em: 17 mar. 2025.

OLIVEIRA, Ednéia Alvez. **Redemocratização e Serviço Social no Brasil pós-1985.** Curitiba: CRV, 2020.

OLIVEIRA, I. F.; DANTAS, et al. O. A. A prática psicológica na proteção social básica do SUAS. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. spe., p. 140-149, 2011.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo. Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes.** Brasília, 2013.

QUINONERO, Camila Gomes et al. Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS. IN: **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XVII, n. 30, p. 47-70, 2013.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, 2010.

SANTOS, Fernanda Enedina Silva; et al. Os Novos Espaços Sócio-ocupacionais do Assistente Social na Realidade Sergipana. **Cadernos de Graduação**. Ciências Humanas e Sociais, Aracaju, v. 1, n. 17, p. 157-174, 2013.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”: particularidades no Brasil.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Cristiane Aparecida de Souza et al. A construção da política de assistência social brasileira: uma reflexão necessária**. Revista EDUC** - Faculdade de Duque de Caxias, v. 06, n. 2, 2019.

SOUZA, José Álvaro Moisés de. **A Constituição de 1988 e o federalismo brasileiro.** São Paulo: Editora Atlas, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 652-674, 2013.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (Org.), **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais,** p. 185-200. Brasília, DF: CFESS: ABEPSS, 2009.

VAITSMAN, J.; ANDRADE, G. R. B. DE.; FARIAS, L. O. **Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 14, n. 3, p. 731–741, 2009.

WESTIN, Ricardo. **Primeira lei da Previdência, de 1923, permitia aposentadoria aos 50 anos.** Agência Senado, Senado Federal, 3 jun. 2019. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/primeira-lei-da-previdencia-de-1923-permitia-aposentadoria-aos-50-anos. Acesso em: 18 mar. 2025.